

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3781/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., que cessou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por motivo de falecimento durante o ano de 2013:

Nome	Categoria profissional	Nível de remuneração	Data de saída
Paulo Jorge Cruz Delgado	Técnico de 1.ª Classe	13	15-08-2013

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

11 de março de 2014. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

207680189

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES
E ALTO DOURO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3782/2014

Processo de recrutamento de pessoal médica para preenchimento
de um posto trabalho correspondente
à categoria de Assistente Graduado Sénior de Radiologia

1 — Nos termos do artigo 2.º dos Decretos-Leis n.ºs 177/2009, de 4 de agosto, conjugados com o despacho do Ministro das Finanças proferido no dia 10 de julho de 2013 e o despacho do Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013, exarado no documento n.º 21799/2013 da Administração Central dos Serviços de Saúde, I. P., faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., de 07 de janeiro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para recrutamento de pessoal médico, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira especial médica para a categoria de assistente graduado sénior da especialidade de Radiologia neste entidade pública empresarial.

2 — A modalidade de relação jurídica de emprego a constituir será de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

3 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

3.1 — São especiais — possuir o grau de consultor e três anos de experiência efetiva com a categoria de assistente graduado, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

3.2 — São gerais — os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

4 — Método de seleção e respetiva ponderação: Os métodos de seleção no âmbito do presente procedimento serão a avaliação e discussão curricular e a prova prática nos termos dos artigos 19.º e 20.º e do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

5 — Conteúdo funcional/caracterização do posto trabalho: ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira médica na categoria de assistente graduado sénior, tal como estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e n.º 3 do artigo 7.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro

6 — Remuneração: a remuneração mensal é a correspondente à prevista na tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugada com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos.

7 — Local de trabalho: Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., com sede em Vila Real, ou em qualquer dos seus polos.

8 — Prazo de validade: O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

9 — Legislação aplicável: ao presente procedimento para recrutamento aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

10 — Âmbito do recrutamento: Podem ser admitidos ao presente concurso médicos que sejam titulares de relação jurídica de trabalho previamente constituída com qualquer organismo do Serviço Nacional de Saúde, em regime de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

11 — Horário de trabalho: O horário normal de trabalho corresponderá ao período que vincula o médico, à data de abertura do concurso, sem

prejuízo da aplicação de regras de transição, consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., podendo ser entregues em mão, nas instalações do serviço de gestão de recursos humanos deste CHTMAD, E. P. E., sitas na Avenida da Noruega, 5000-508 Lordelo, Vila Real, no período compreendido entre as 11 e as 16 horas, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato, pelo nome, data nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, do documento oficial de identificação e data de validade do mesmo, cédula profissional se for o caso, endereço postal, eletrónico e número telefone;

b) A identificação da relação jurídica de emprego previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

c) Referencia ao aviso de abertura do concurso identificado com o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre.

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso

f) As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei e constituem infração disciplinar.

13 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor;

b) Documento comprovativo do vínculo à Administração Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas (CTFP);

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas.

e) Declaração no requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º Da LVCR.

14 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos no ponto anterior, determina a exclusão do candidato ao procedimento.

15 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: a referida lista será afixada nas instalações do CHTMAD, E. P. E., junto aos serviços de gestão de recursos humanos e ou página na eletrónica do CHTMAD, E. P. E., cujo endereço é o seguinte: www.chtmad.com.

16 — A Constituição do Júri, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos dois métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

17 — Composição do Júri:

Presidente — Dr. Victor Manuel Gomes Carvalheiro — Assistente Graduado Sénior de Radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr.ª Luísa Maria Valente Teixeira — Assistente Graduado Sénior Radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.;

Dr. Carlos Manuel Azevedo Pina Vaz — Assistente Graduado Sénior de Radiologia do Hospital de Braga;

Dr. José Miguel Duarte Vicente Ferreira — Assistente Graduado Sénior de Radiologia do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E.;

Dr.ª Helena Maria Guedes Homem de Melo — Assistente Graduado Sénior de Radiologia do Centro Hospitalar Médio Ave, E. P. E.;

Vogal suplente — Dr. Pedro Manuel Roxo Covas — Assistente Graduado Sénior de Radiologia do Hospital Braga.

O Presidente é substituído nas ausências e impedimentos pelo primeiro Vogal efetivo.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Administração do CHTMAD, E. P. E., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço sgrh@chtmad.min-saude.pt

11 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. Carlos José Cadavez*.

207680731

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 720/2014

Por deliberação de 13 de fevereiro de 2014 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Paula Cristina Grangeia Miranda Veloso, Enfermeira em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado — autorizado o regime de trabalho a tempo parcial de 25h30 m semanais, no período de 01 de março de 2014 a 30 de junho de 2014, ao abrigo do n.º 1, alínea b) do Artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/1991 de 08 de novembro, o qual se mantém em vigor nos termos do Artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro e do Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de março de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

207684969



PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

Louvor n.º 198/2014

Para os devidos efeitos se torna público que o Conselho Metropolitano do Porto, na reunião de 29 de novembro de 2013, deliberou, por unanimidade e aclamação, atribuir um voto de louvor aos membros da Comissão Executiva Metropolitana cessante, pela excelente colaboração e pela forma leal como tinham exercido as suas funções. Dr. Lino Joaquim Ferreira, presidente, Dr. Vítor Sousa Pereira, vice-presidente e Eng. Joaquim Santos Costa, vogal.

10 de janeiro de 2014. — O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, *Dr. Lino Ferreira*.

307626778

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 3783/2014

Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Ninho d'Águia

Gil Nadais Resende da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, para o efeito consignado no n.º 4 do artigo 120.º, em articulação com os números 3 e 4 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal de Águeda, em reunião realizada a 08/02/2014, deliberou, por unanimidade, proceder à aprovação preliminar da proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Ninho d'Águia, e à abertura do período de discussão pública, por um prazo de 22 dias, através da publicação do respetivo aviso no *Diário da República* e da sua divulgação na comunicação social (nomeadamente em jornais de expansão local ou regional, cumprindo o disposto n.º 3 do artigo 149.º do RJIGT) e da página da internet da autarquia.

De igual modo se leva ao conhecimento do público em geral, e dos munícipes particularmente interessados, que a referida proposta de delimitação da Unidade de Execução e respetivos elementos constituintes, estarão disponíveis para consulta no Gabinete de Apoio ao Município, localizado no rés-do-chão do Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município, em horário normal de serviço, das 8h30 m às 17h00 m, de segunda a sexta-feira, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda (www.cm-agueada.pt). O período de discussão pública, nos termos da legislação supra mencionada, será de 22 dias úteis, contados a partir do sexto dia após a data de publicação do aviso correspondente no *Diário da República*. Todas as reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente

da Câmara, com a identificação do assunto, devendo, igualmente, ser acompanhadas da identificação do munícipe com a residência completa e o número de contribuinte. Poderão ainda ser remetidas para o endereço eletrónico presidente.gilnadais@cm-agueada.pt;

7 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Águeda, *Gil Nadais Resende da Fonseca*.

207680748

MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Aviso n.º 3784/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público do trabalhador, Albino Ramalho — Assistente Operacional, posição remuneratória 3, Nível 3-1, desligado do serviço a 01-04-2014.

7 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *Rui Alexandre Novo e Rocha*, Dr.

307683186

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Regulamento n.º 109/2014

Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Respetiva Tabela

José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire:

Torna público, no uso das competências conferidas pela alínea t) do n.º 1, do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, deste município, na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2014, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião de 24 de janeiro de 2014, o “Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Respetiva Tabela” cujo projeto foi, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, submetido a apreciação pública, através de edital publicado em 24 de janeiro de 2014 e afixado nos lugares habituais, o qual entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

12 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.